ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000097/22 de 22 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 546.363,42, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14

DECRETA:

de Outubro de 2021.

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 546.363,42, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
|--|------------|
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 880,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE) | |
| 4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 21.500,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.775,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.200,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 127.028,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.600,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 19.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.200,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 92.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 145.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.700,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.730,42 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.250,00 |

Página: 1/3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
|--|----------------------|
| 13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 |
| | |
| Total Suplementação: | 546.363,42 |
| Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | o parcial e/ou total |
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 4.880,00 |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.500,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.975,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 120.000,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 28,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.500,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.600,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 196.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 117.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.730,42 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |

1.250,00

Página: 2/3

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

15.000,00

Total Anulação:

546.363,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 3/3